



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº123/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2023

Edital de Eleição para Coordenação dos Cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente

O Colegiado dos Cursos **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para escolha da coordenação de curso com base na Portaria 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS e Resolução CONSUP nº 033/2014. A nova coordenação terá data inicial de vigência em 01 de fevereiro de 2024.

1. Da Vaga

1.1 Uma vaga para o cargo de Coordenador(a) dos cursos em questão.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os)

2.1 A inscrição dos (as) candidatos (as) dar-se-á no **período de 09/11 à 14/11/2023**.

2.2 As inscrições serão de forma digital e serão realizadas mediante o preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/U9poEaekidYL92EQ8>

3. Dos requisitos para candidatura

3.1 Conforme **Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** poderão ser candidatos à coordenação os(as) docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);

II - ter atuado como docente nos respectivos cursos, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

3.2 Os (as) candidatos (as) à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição de acordo com o item 2 deste edital.

3.3 No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos (as), notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o(a) candidato (a) único automaticamente eleito.

3.4 Caso, decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidatos (as), caberá à Diretoria de Ensino (Den) designar o (a) coordenador (a) de curso, mediante consulta do atual colegiado.

4. Homologação das inscrições e Período de Campanha

4.1 A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado preliminar ser divulgado dia **17 de novembro de 2023** e a homologação final, após recursos, divulgada dia **20 de novembro de 2023**, na página do IFSULDEMINAS - campus Muzambinho.

4.2 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas corridas a contar da data de publicação preliminar dos (as) candidatos(as), através do preenchimento do formulário disponível no link : <https://forms.gle/yoq8wBstK1E6F1m48>

4.3 O período de campanha acontecerá entre **00h01 do dia 21 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 27 de novembro de 2023**.

4.4 É permitido visitar salas de aula, de professores e de técnicos administrativos, enviar e-mails, fazer reuniões e utilizar mídias sociais.

4.5 Não será permitida a distribuição de qualquer bem de consumo ou equivalente pelos candidatos.

5. Dia, Horário e Local de Votação

5.1 A eleição será realizada no dia **28 de novembro de 2023**, de forma virtual, através do formulário eletrônico divulgado para servidores pelo e-mail institucional e estudantes pelo e-mail cadastrado no registro acadêmico na data da emissão da lista de eleitores.

5.2 O formulário eletrônico será enviado dia **28 de novembro de 2023** e estará liberado para a votação das **8 horas às 18 horas do dia 28 de novembro**.

6. Dos Eleitores

6.1 De acordo com a Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

6.2 O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.

6.3 O segmento docente e técnicos administrativos terão, em conjunto, os outros 50% dos votos válidos.

6.4 Caberá ao colegiado de curso discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

6.5 O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.6 Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.7 Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nominados pelo colegiado de curso.

6.8 Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

6.9 A lista de eleitores será publicada no site do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho no dia **20 de novembro de 2023**.

7. Da apuração e totalização dos votos

7.1 Será considerado (a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maioria dos votos.

7.2 Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador(a) o(a) candidato (a) com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele(a) de maior idade.

8. Homologação do resultado

8.1 A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS - campus Muzambinho no dia **01 de dezembro de 2023**.

8.2 O (a) candidato(a) poderá interpor recurso à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas corridas, a contar da data de publicação, através do preenchimento do formulário disponível no link [:https://forms.gle/YBL4ec2wUjTRd6mi7](https://forms.gle/YBL4ec2wUjTRd6mi7)

8.3 A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgada na página do IFSULDEMINAS - campus Muzambinho a partir do dia **05 de dezembro de 2023**.

9. Das disposições gerais

9.1 Os membros da Comissão Eleitoral foram definidos pelo Colegiado dos Cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente, conforme Portaria nº241/2023/GAB-MUNIZ/MUNIZ/IFSULDEMINAS.

9.2 No dia da eleição, não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.

9.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e, se necessário, pelo Colegiado dos Cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente.

9.4 Segundo artigo 5º da portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.

9.5 Segundo o artigo 7º portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

9.6 Questões relacionadas ao processo eleitoral devem ser encaminhadas para a Comissão Eleitoral pelo endereço eletrônico: eleicao.agro@muz.ifsuldeminas.edu.br .

10. Cronograma:

Período de inscrições	09/11 a 14/11/23
Resultado das inscrições	17/11/2023
Prazo para recursos das inscrições	24 h após a publicação das inscrições
Homologação dos candidatos pós recurso e Divulgação da lista de votantes	20/11/2023
Período de Campanha Eleitoral	21/11 a 27/11/2023
Realização do processo de votação	28/11/2023

Divulgação do resultado preliminar	01/12/2023
Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar	24h após a publicação do resultado preliminar
Homologação do resultado final	a partir de 05/12/2023

Muzambinho, 09 de novembro de 2023

Comissão Eleitoral dos Cursos Técnicos em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente.

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Maurício Minchillo

Representante dos Docentes

Grasiane Cristina da Silva

Representante dos TAEs

Luís Antônio Ferreira Alves

Representante dos Discentes

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 09/11/2023 10:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404118

Código de Autenticação: fe13f224b6

